



folha n° 36  
Proc. n° 75/2020  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

**I – RAZÃO DA ESCOLHA**

Após avaliação e considerando que a empresa forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa **VINCC1 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na TV Frederico Leda, 1725 – Centro - Bacabal - , Cep: 65.700-000, CNPJ: 39.441.507/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Louremar Vieira Alves Junior, R.G: 0370126820095 SSP/MA, CPF: 019.798.883-02, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípuas da administração do Município de Altamira do Maranhão/MA.

**II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 10.00,00 (Dez mil reais), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

**III - CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Altamira do Maranhão - MA, 28 de março de 2020.

[assinatura]  
José Mariano Muniz Neto -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação